



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 26 de maio de 2020.

OFICIO PRP Nº. 44/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 17/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 – que Altera o Código de Obras Municipal, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 26 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

